

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU/CE
EXECUTIVO

Ano XIII - Número: MLXXXVII de 21 de Março de 2025
DATA: 21/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883683-2021
E-mail: gabinete@ipu.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu/CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Ipu



Assinado eletronicamente por:

Roque Farias Alves

CPF: ***.119.223-**

IP com nº: 192.168.0.156

www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1060

SUMÁRIO

LEIS E ATOS NORMATIVOS

- AVISO DE DECRETO: 1087/2025 - DECRETO 14/2025
- AVISO DE DECRETO: 1087/2025 - DECRETO 15/2025

LICITAÇÕES

- AVISO DE LICITAÇÃO: 1087/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 20250317/01-PE
- AVISO DE LICITAÇÃO: 1087/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 20250320/01-PE
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1087/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 20250210/02-PE



GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - AVISO DE DECRETO: 1087/2025

DECRETO Nº 14 de 20 DE MARÇO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IPU NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPU, no uso de suas atribuições legais, sob a Égide das disposições da Lei Orgânica do Município de Ipu, da Lei nº 196/2009 do Município de Ipu etc. CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos vinculados ao Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal CONSIDERANDO que o dia 25 de março é feriado em alusão à Data Magna no Estado do Ceará

D E C R E T A: Art. 1º. PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 24 de março de 2025 para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. Art. 2º. Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU/CE, em 21 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - AVISO DE DECRETO: 1087/2025

DECRETO Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

ALTERAÇÃO DO ARTIGO 50º DO DECRETO 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPU, no uso da atribuição que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal de Ipu. DECRETA Art. 1º O artigo 50º do Decreto 001/2024, de 02 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 50. As contratações diretas referentes às hipóteses previstas nos incisos I e II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, serão realizadas com a divulgação do aviso de contratação direta, juntamente com a íntegra do Termo de Referência no Portal da Transparência do Município com vistas à obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, observando o prazo mínimo de antecedência de 3 (três) dias úteis. I - As contratações por Dispensa de Licitação com recursos decorrentes de transferências voluntárias do Estado ou da União deverão ter o prazo fixado para abertura do procedimento e recebimento de propostas/envio de lances, não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta e obedecerão aos ditames da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, com tramitação por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica do Governo Federal. II - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por e-mail oficial do Setor de Licitações do Município de Ipu, (licitacao@ipu.ce.gov.br) ou por meio Sistema de Dispensa Eletrônica, quando se tratar Dispensa de Licitação com recursos decorrentes de transferências voluntárias do Estado ou da União, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento § 1º O procedimento deverá divulgado no Sítio Eletrônico do Município de Ipu, sem prejuízo da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. § 2º O prazo de divulgação do aviso de contratação direta poderá ser prorrogado, caso não seja obtida a quantidade mínima de 3 (três) propostas válidas. § 3º Não sendo viável a utilização de sistema de dispensa eletrônica, observada a necessidade de publicação prévia do aviso de contratação direta nos termos do caput, deste artigo, a coleta de propostas será realizada por meio de comunicação eletrônica (e-mail) ou de ofícios enviados diretamente às empresas fornecedoras/prestadoras do objeto que se pretende contratar. § 4º Excepcionalmente, caso sejam obtidas menos de 3 (três) propostas válidas, poderá ser efetivada a contratação direta, desde que o Órgão demandante, a partir de robusta motivação, ratifique que o valor da menor proposta reflete o preço de mercado, contemplando todos os custos diretos e indiretos do objeto. Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU/CE, em 20 de março de 2025.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 1087/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE– AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia **07 de abril de 2025** às **09:00 horas**, estará abrindo a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° **20250317/01-PE** no portal www.licitamaisbrasil.com.br cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DA CIDADE DE IPU-CE.** O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. Informações à Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000, 21 de março de 2025. Savio Ribeiro Paulino – Pregoeiro/Agente de contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 1087/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia **09 de abril de 2025** às **10:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° **20250320/01-PE** no portal www.licitamaisbrasil.com.br cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO DO BACKUP AUTOMATIZADO E SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IPU-CE.** O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. Informações à Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000, 21 de março de 2025. Savio Ribeiro Paulino – Pregoeiro/Agente de contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1087/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250210/02-PE

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado fúnebre visando o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela da Secretaria do Trabalho e Ação Social do município de IPU/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).** **PARTES:** O Município de Ipu, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com sede na Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, doravante denominado Órgão Gerenciador, representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. VINICIUS OLIVEIRA DE MOURA, CPF nº 604.324.663-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do Pregão Eletrônico nº 20250210/02-PE, processo administrativo nº 00008.20250127/0001-46, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **A L CRUZ COMERCIO E SERVICOS DE FUNERARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 04.624.230/0001-82, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. ANDRE DE LIMA CRUZ - CPF 573.498.433-72, com sede na Rua Gervasio Martins, nº 135, Bairro Centro, Canindé/CE, CEP 62.700-000 nesta ATA. **LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20250210/02-PE - SRP. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada**

DOM assinado eletronicamente por: Roque Farias Alves - CPF: ***.119.223-** em 21/03/2025 22:04:03 - IP com nº: 192.168.0.156
Autenticação em: www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1060



por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. FORO: Fica eleito o Foro de Ipu/CE.

NOME EMPRESARIAL: A L CRUZ COMERCIO E SERVICOS DE FUNERARIA LTDA.
CNPJ: 04.624.230/0001-82
Endereço: Rua Gervasio Martins, nº 135, Bairro Centro, Canindé/CE, CEP 62.700-000
(DDD) Telefone: (85) 99855-9204
Representante legal: Andre de Lima Cruz - **CPF** nº: 573.498.433-72

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	PREÇO UNITR \$	PREÇO TOTALR \$
1	URNA FUNERARIA INFANTIL - Confeccionada em madeira de pinos com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões aproximadas; largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm. comprimento parte inferior 1,30m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão popular; modelo: sextavado.	UNID	120	R\$337,00	R\$40.440,00
2	URNA FUNERARIA ADULTA - Confeccionada em madeira com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões aproximadas; largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1.90m, na parte superior 1.96m, altura 22cm, padrão popular; modelo: sextavado	UNID	240	R\$490,42	R\$117.700,80
3	URNA FUNERARIA ADULTA TIPO GG - Confeccionada em madeira com 18mm de espessura; reforçada, forro interior em tecido TNT; reforçada em forro, acabamento em verniz; tampa com 04 chavetas; com 06 alças ferro galvanizado, dimensões. largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm.	UNID	50	R\$660,00	R\$33.000,00



4	URNA FUNERARIA ADULTA TIPO GRANDE- Confeccionada em madeira de pinos com 18mm de espessura; reforçado, forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz; tampão com 04 chavetas; com 06 aros de ferro galvanizado, dimensões aproximadas, larguras parte inferior ombro 58cm. Largura parte superior ombro 64cm. Comprimento parte inferior 2.14m. na parte superior 2.20m altura 33cm. modelo: padrão sextavado.	UNID	50	R\$450,00	R\$22.500,00
5	URNA ESPECIAL ZINCADA- Impermeabilizada para transporte de corpo em estado avançado de decomposição ou doença infectocontagiosa.	UNID	50	R\$700,00	R\$35.000,00
6	MORTALHA INFANTIL (MASCULINA EFEMININA)- Tamanho padrão infantil. na cor branca.	UNID	120	R\$26,50	R\$3.180,00
7	MORTALHA ADULTA (MASCULINA EFEMININA)- Tamanho padrão adulta, na cor branca e/ou azul.	UNID	240	R\$60,00	R\$14.400,00
8	Descrição: VELA BRANCA- Própria para funeral 100% parafina. com filamento de algodão, fornecida em pacote com 04 unidades.	UNID	510	R\$50,00	R\$25.500,00
9	TANATOPRAXIA/PREPARAÇÃO- Adia o máximo possível todos os fenômenos cadavéricos. sendo a mais recente técnica de preparação de cadáveres. visando proteger a saúde pública de todos e quaisquer tipos de bactérias que ocorram após a morte, possibilitando aos familiares velar por mais tempo o seu ente querido.	UNID	80	R\$778,49	R\$62.279,20
10	SERVICÓ DE TRANSLADO- Serviço de traslado de corpo sem carro funerário.	UNID	10000	R\$ 4,40	R\$44.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 398.000,00

Ipu/CE, 21 de março de 2025.

